



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 2.189/2019.

Assunto: Convite nº 002/2019 – Motor e gerador.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Aquisição de motores, geradores, painel eletrônico de ligação e acessórios para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Jacareacanga/PA.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação e a entrega dos convites em 26/09/2019.

4. Transcorrido o julgamento da licitação 03/10/2019, o objeto foi adjudicado em 03/10/2019, e parecer jurídico conclusivo, o resultado foi homologado em 04/10/2019 tendo como vencedora a empresa abaixo:

NOME	CNPJ	Lote	CT	VALOR
E S OLIVEIRA ROSSI EIRELI	26.156.908/0001-82	Único	581/2019	R\$: 64.224,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 09 de outubro de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP